ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 011/96 Data 21 08 96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 26 AGOSTO 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

ILMO SR

VER. HELLY LUIZ PARENTI

MD. PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 011/96

Tendo em vista que a fiscalização do Município é exercida pelo poder Legislativo Municipal, mediante controle externo (Art. 31CF) e como os Poderes Legislativo e Executivo ,ainda, não possuem o sistema de controle interno de forma integrada (Art. 74 CF) o Vereador que a este subscreve requer a Vossa Senhoria que submeta em aprovação do Plenário o presente Pedido de Informações, ao Sr. Prefeito Municipal, onde são solicitadas as seguintes cópias de documentos.

1- Cópia do Contrato celebrado com a Empresa que faz o recolhimento do lixo domiciliar de nosso Município;

2- Cópia do contrato celebrado com a Empresa que mantem e executa o aterro sanitário do lixo;

3- Cópia do contrato celebrado com a empresa que executa a limpeza de vias e logradouros públicos;

4- Cópia da última nota de empenho onde conste a quantidade, valor unitário e total, dos serviços prestados pela empresa contratada para recolher o lixo, executar o aterro sanitário e limpeza de vias e logradouros públicos;

5- Cópia do Decreto previsto no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.673/95

CÂMARA MUNICIPAL, 21 de agosto de 1996

JAIME AVELINO PIAIA

VER BANC. do PDT